



A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

DECRETOS

Nº 019/2017, Nº 127/2017, Nº 129/2017, Nº 223/2017, Nº 224/2017, Nº 225/2017, Nº 226/2017, Nº227/2017, Nº 228/2017, Nº 229/2017, Nº232/2017, Nº 233/2017, Nº 235/2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 119,

de 01 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

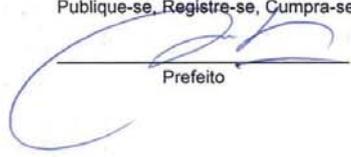
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIELLA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 127,

de 01 de fevereiro de 2017.

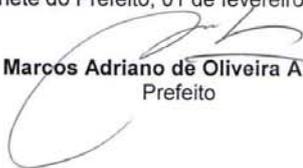
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SIMONE MOTA LOPES**, para o
Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 129,

de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

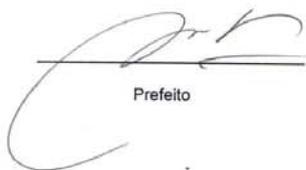
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS,**
para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 223,

de 01 de março de 2017.

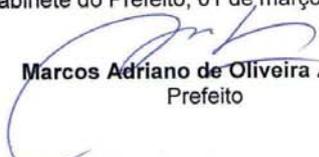
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MÁRCIO BARY FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Psicopedagogo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 224,

de 01 de março de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor Municipal das Pequenas e Médias Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e em conformidade com a Lei nº 522, de 05 de setembro de 2011, modificada pela Lei nº 589, de 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê Gestor Municipal das Pequenas e Médias Empresas, da forma que segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- NELTON RAMOS FILHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- MARIA BEATRIZ SILVA FERREIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- TÁSSIO MIRANDA SANTOS SOUZA - Secretária Mun. De Administração e Fazenda.

II - REPRESENTANTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- MEURE FERREIRA LOPES – Câmara dos Dirigentes Lojistas;
- RENILDO LOPES ARAÚJO – Pequena Empresa;
- SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA - Pequena Empresa;
- IVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA – Sindicato Rural de Valente

III - REPRESENTANTE DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

- PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 225,

de 01 de março de 2017.

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para desempenharem a função de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, especialmente para atuarem na **Sala do Empreendedor**, instalada neste município em parceria com SEBRAE/BA:

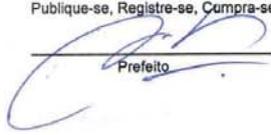
- Jefferson de Oliveira Santos;
- Nelton Ramos Filho;
- Paulo Jorge Guimarães de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

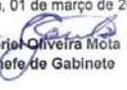

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 43.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 226,

de 01 de março de 2017.

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2015/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 009, de 24 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2015/2017 foi nomeado através do Decreto nº 232, de 23 de novembro de 2015 e que diversos representantes do Poder Público que integram o referido Conselho, foram exonerados através do Decreto nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a desvinculação dos servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal de Educação impõe a sua substituição,

CONSIDERANDO que algumas entidades não-governamentais que compõem o referido Conselho, indicaram seus substitutos,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Educação para o biênio 2015/2017 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULARES:

- EFIGÊNIA RIOS DIAS MOTA
- GISÉLIA DE SOUZA SANTOS
- MAURA DA SILVA MIRANDA
- MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA
- SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS LOPES

SUPLENTE:

- HÉLLEN CRISTINA ARAÚJO RIOS SANTOS
- GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA
- MARIA CRISTINA MOURA SANTOS
- GRECIANE SANTOS ARAÚJO
- GILVANE CARNEIRO DE OLIVEIRA XAVIER

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES:

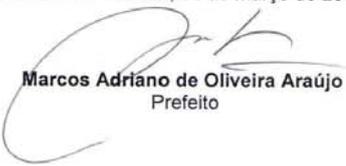
- MOANA PINTO DA SILVA – SISEV;
- JUCILENE RIOS GUIMARÃES – APAE;
- MIRIAM DA SILVA ARAÚJO - STRAF;
- ALDENICE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA - CONSELHO TUTELAR;
- ELDENICE MOTA E SILVA - IGREJA CATÓLICA.

SUPLENTE:

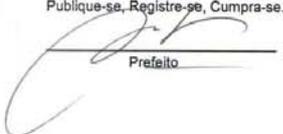
- VALDELICE GONÇALVES FERREIRA – SISEV;
- KALINE SANTOS CUNHA – FUNDAÇÃO APAEB;
- CLÁUDIO DOS SANTOS – UAC;
- JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SANTANA – COMBACIN;
- LUCIENE DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DIONÍSIO MOTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 227,

de 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 085/2017,

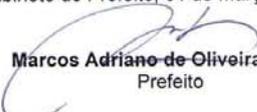
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **CLAUDIANE LIMA DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 01 de março de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

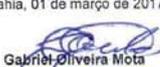

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 228,

de 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **ELECSANDRO RAMOS PEREIRA**, Professor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 229,

de 01 de março de 2017.

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o quadriênio 2013/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 02 de janeiro de 2001 e Lei nº 451, de 06 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2013/2017, foi nomeado através do Decreto nº 249, de 02 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Executivo de alterar a sua representatividade, em virtude da transição de governo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, abaixo, para o quadriênio 2013/2017, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR:

- NÉRIA DA SILVA ARAÚJO

SUPLENTE:

- MÍRIAN SANTANA DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

TITULARES:

- FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
- PAULA BATISTA DA SILVA

SUPLENTES:

- SUZANA PIMENTEL DOS SANTOS
- GABRIELE DE ALMEIDA QUEIROZ

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULARES:

- EMANUEL ARCANJO DE OLIVEIRA
- LAURÊNCIO VIANA DE LIMA

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SUPLENTES:

- NEUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVERA
- ELENILCE CARVALHO DE JESUS

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULARES:

- ELIONE ALVES DE SOUZA – Fundação APAEB
- JÉSSICA DE LIMA SOUZA – UAC

SUPLENTES:

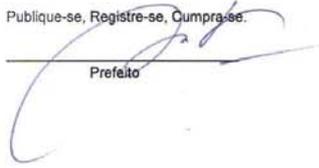
- CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – APAEB
- JUVANDA GOMES DOS SANTOS – STRAF

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de março de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 232,

de 07 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 097/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **MALENA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO**, Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 07 de março de 2017 a 06 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira-Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 07 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 233,

de 07 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MOTA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 07 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 235,

de 17 de março de 2017.

Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei 595, de 29 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2017/2019, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PARA GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – Poder Executivo
- LUCIVALDO ARAÚJO SILVA – Poder Legislativo;
- NICANOR EUZÉBIO DOS SANTOS – EBDA.

SUPLENTE:

- GRAZIA SANTOS GORDIANO – Poder Executivo
- JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA – Poder Legislativo;
- EMANOEL NERY CARNEIRO – EBDA.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- MARA RÚBIA ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA – SISEV;
- ANTÔNIO JOSÉ MOTA – COOPERISAL;
- AMILTON DOS SANTOS LIMA – IGREJA CATÓLICA;
- JOÃO MILTON REIS DOS SANTOS – IDRSISAL;
- EDILSON MATOS NASCIMENTO - BANCO DO BRASIL;
- ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MANDACARU.

SUPLENTE:

- JUCIÁRIA ROCHA ARAÚJO CUNHA – SISEV;
- SÍLVIO ROBERTO DE CERQUEIRA HABIB – COOPERSISAL;
- JOSÉ LUIZ ARAÚJO DE MATTOS – IGREJA CATÓLICA;
- GERSON DOS SANTOS – IDRSISAL;
- AUGUSTO CEZAR RIOS DE OLIVEIRA - BANCO DO BRASIL;
- JUCIARA DOS SANTOS DA CUNHA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MANDACARU.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de março de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000